



---

## Esclarecimento Solicitado

Licitação: 03872/18

---

### Dados da Empresa e do Representante:

Número do C.N.P.J: 056.088.990/0001-16  
Nome da Empresa: TETRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.  
Número do C.P.F: 094.409.448-11  
Nome do Solicitante: Eduardo Ayres Yassuda  
Endereço Eletrônico(Email): TBZ.Corp@Tetrattech.com

---

Descrição: Data: 18/12/2018 Hora:15:43

Prezados,  
Não é possível realizar a leitura da folha 44 do Termo de Referência (parece ser um cronograma de entregas). A qualidade da imagem está ruim. Baixamos o edital novamente para verificar se havia ocorrido algum erro no download, mas o problema persistiu.

---

### Informações da SABESP

Jara T Besnosoff

---

Descrição: Data: 18/12/2018 Hora:15:43

### Esclarecimento

Informamos que o arquivo da Pg. 44 do Termo de Referência que estava ilegível, encontra-se disponível para download com o nome Cronograma SP.pdf no site [www.sabesp.com.br/fornecedores](http://www.sabesp.com.br/fornecedores) no campo Edital da licitação em referência

Data de Publicação:

---

20/12/18

 Cancela



## Esclarecimento Solicitado

Licitação: 03872/18

### Dados da Empresa e do Representante:

Número do C.N.P.J: 044.239.135/0001-80  
Nome da Empresa: EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
Número do C.P.F: 257.733.498-25  
Nome do Solicitante: Luciana Reis Andrade  
Endereço Eletrônico(Email): licitacoes@egis-brasil.com.br

Descrição: Data: 17/12/2018 Hora:10:02

O edital está com o arquivo corrompido impossibilitando a leitura, vocês poderiam disponibilizar um novo arquivo?

### Informações da SABESP

Iara T Besnosoff

Descrição: Data: 17/12/2018 Hora:10:02

### Esclarecimento

Tente baixar em outra máquina, pois temos várias empresas que já conseguiram sem problemas. Qualquer dúvida entrar em contato com a Sabesp. fone (11)3388.6456 - Analista Iara

### Data de Publicação:

18/12/18

 Cancela

## Esclarecimento Solicitado

Licitação: 03872/18

### Dados da Empresa e do Representante:

Número do C.N.P.J: 043.715.929/0001-00  
 Nome da Empresa: ESTÁTICA ENGENHARIA LTDA  
 Número do C.P.F: 205.537.228-91  
 Nome do Solicitante: Luiz Antonio Torres  
 Endereço Eletrônico(Email): torres@estatica.com.br

Descrição: Data: 11/02/2019 Hora:09:45

Prezados,  
 Após análise do edital, constatamos incompatibilidades referente ao requerido no Plano Técnico - PT1 na página 22, frente ao Critério de Pontuação apresentado na ALÍNEA C - JULGAMENTO DE PROPOSTAS na pagina 30.

Como segue:

Página 22

c) Estudos e Planos Existentes

c2) elementos demográficos e de demandas;

c4) estudos ambientais e licenciamento.

e) Relação Detalhada dos Produtos

e1) estudos;

e2) projetos;

Página 30

c) Estudos e Planos existentes

c2) estudos ambientais e licenciamento.

c4) estudos ambientais e licenciamento

e) Relação detalhada dos Produtos

e1) projetos.

e2) estudos;

Solicitamos, por gentileza, esclarecimento quanto a correta itemização da Proposta.

Grato.

### Informações da SABESP

Iara T Besnosoff

Descrição: Data: 11/02/2019 Hora:09:45

### Esclarecimento

Em relação à solicitação de esclarecimento apresentada temos o seguinte entendimento: A descrição do critério c2 na página 30, do Plano técnico I, foi duplicado com o critério c4), dessa forma a grafia passa de "c2) estudos ambientais e licenciamento". para: "c2) elementos demográficos e de demandas.", mantendo-se a conformidade com o texto da página 22. Não acarretando alteração no critério de pontuação.

#### Critério de Pontuação

##### Descrição Participação Descritivo Pontuação

c1) descrição e análise dos estudos e planos existentes. 2,5% Conteúdo 30,0

c2) elementos demográficos e de demandas. 2,5% Capacidade de análise e síntese 30,0

c3) levantamentos existentes (topografia, cadastro, sondagens, análises e outros de mesma natureza); 2,5% Nexa com o escopo licitado 20,0

c4) estudos ambientais e licenciamento. 2,5% Aspectos relevantes relacionados com o escopo 20,0

c) Estudos e Planos existentes (10%) Participação Total: 10% Para cada uma das alíneas c1) a c4) que dividem a Caracterização Geral da Área de Projeto, para efeito de julgamento, serão analisados o conteúdo, a capacidade de análise e síntese, o nexa com o escopo licitado e os aspectos relevantes relacionados com o escopo.

Para cada uma das alíneas c1) a c4) serão atribuídas notas conforme aspectos critério demonstrado no quadro ao lado, considerando:

Nota 10 - para cada produto corretamente especificado, dentro do critério de pontuação demonstrado no quadro ao lado.

Demais notas proporcionais às abordagens relativas. Total: 100,0

Em relação ao item "e) Relação detalhada dos produtos", na página 30, houve inversão na ordem da descrição dos critérios e1) e e2) apresentados na página 22. Dessa forma a fim de manter a coerência entre os textos apresentados na página 22 e página 30, a grafia da descrição da tabela Plano técnico I na página 30 passa de "e1) projetos" para "e1) estudos" e "e2) estudos" para: "e2) projetos". Não acarretando alteração no critério de pontuação.

#### Critério de Pontuação

##### Descrição Participação Descritivo Pontuação

e1) estudos 5% Conteúdo 30,0

e2) projetos. 5% Capacidade de análise e síntese 30,0

Nexa com o escopo licitado 20,0

e3) pacote técnico para licitação de obras. 5% Aspectos relevantes relacionados com o escopo 20,0

e) Relação detalhada dos Produtos (15%) Participação Total: 15% Para a relação detalhada dos produtos, para efeito de julgamento, serão analisados o conteúdo, a capacidade de análise e síntese, o nexa com o escopo licitado e os aspectos relevantes relacionados com o escopo. Total: 100,0

#### Data de Publicação:

11/02/19



## Esclarecimento Solicitado

Licitação: 03872/18

### Dados da Empresa e do Representante:

**Número do C.N.P.J.:** 005.016.005/0001-26  
**Nome da Empresa:** OTZ ENGENHARIA LTDA  
**Número do C.P.F.:** 146.567.317-22  
**Nome do Solicitante:** LUCAS DA SILVA ROCHA  
**Endereço Eletrônico(Email):** lucas.rocha@ottimiza.com

**Descrição:** **Data: 12/02/2019** **Hora:10:56**

À Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

A OTZ ENGENHARIA LTDA, interessada em participar do certame em referência, vem solicitar o seguinte esclarecimento:

1) Solicito informar se para participar do Certame a Empresa obrigatoriamente precisa está cadastrada no CAUFESP?

Aguardamos vosso retorno o mais breve possível.

Atenciosamente,

### Informações da SABESP

Iara T Besnosoff


**Descrição:** **Data: 12/02/2019** **Hora:10:56**

### ESCLARECIMENTO

A Licitante interessada em participar do certame deverá possuir o CAUFESP conforme o Edital Capítulo I - Alínea C item 1.1 e Alínea K.

**Data de Publicação:**

12/02/19

 Cancela

## Esclarecimento Solicitado

Licitação: 03872/18

### Dados da Empresa e do Representante:

**Número do C.N.P.J.:** 044.239.135/0001-80  
**Nome da Empresa:** EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
**Número do C.P.F.:** 257.733.498-25  
**Nome do Solicitante:** Luciana Reis Andrade  
**Endereço Eletrônico(Email):** licitacoes@egis-brasil.com.br

**Descrição:** **Data:** 15/02/2019 **Hora:**12:20

Prezados,

Após a análise do edital, temos os seguintes questionamentos:

1. No Termo de Referência, página 27, descreve-se que o RT PT 2 Plano de Trabalho (Segunda etapa) deverá contemplar, entre outros elementos, o "Relatório de ATO - Assistência Técnica às Obras". Não há previsão deste tipo de serviço no escopo da contratação na planilha de preços e nem no cronograma.

Solicitamos esclarecimento quanto a necessidade deste tipo de relatório no Plano de Trabalho.

2. O cronograma físico, anexo ao Termo de Referência, apresenta algumas incompatibilidades, tais como:

a. As nomenclaturas dos Produtos apresentadas no cronograma estão diferentes daquelas apresentadas no texto do Termo de Referência, Regulamentação de Preços e Planilha de Preços. Exemplo: RT - PT 2.2, RT - PT 2.7, RT - PT 4, entre outros.

PERGUNTA: Qual nomenclatura está correta? A nomenclatura apresentada no cronograma ou aquela apresentada nos outros locais do edital?

b. Na planilha de preços, todos os itens relacionados ao FEHIDRO aparecem como "FEHIDRO 02.03" e àqueles da SABESP aparecem como "SABESP 02.18". Entretanto, no cronograma estão diferentes.

PERGUNTA: Qual nomenclatura está correta? A nomenclatura apresentada no cronograma ou aquela apresentada na Planilha de Preços?

c. Acreditamos que o "RT - PT 3 (Tratamento de Lodo 02.03 sabesp)" é, na verdade, o "RT 3 - Relatórios Ambientais".

PERGUNTA: Está correto nosso entendimento?

3. Ainda com relação ao cronograma físico, perguntamos: As atividades e os relatórios a serem entregues podem ser reagrupados, desde que sejam respeitadas as respectivas datas de entrega de cada relatório estabelecidas no edital?

4. A Sabesp prevê, de acordo com o cronograma físico, 1 reunião técnica a cada 4 meses, totalizando 6 reuniões para todo o contrato.

PERGUNTAS: Está correto nosso entendimento? Esta quantidade de reuniões pode ser aumentada?

5. Com relação ao número de páginas de texto para o PT1- Entendimento do Escopo da Contratação, Caracterização da Análise Técnica, Operacional Ambiental do Sistema, temos os seguintes questionamentos:

a. Figuras, fotos, gráficos e tabelas podem ser apresentados em formato A3 e, portanto, não serem contabilizados na contagem do número de páginas de texto do PT1?

b. Em função da grande quantidade de relatórios previstos para atendimento do escopo e, por consequência, a grande quantidade de atividades a serem descritas, o número de páginas de texto para o PT1 pode ser alterado para 60, tal qual o edital anteriormente publicado (CP nº 712/18)?

c. Se for mantido para o PT1 o máximo de 40 páginas de texto, entende-se que o máximo a ser apresentado será 40 páginas e que as demais que ultrapassarem este limite serão desconsideradas para fins de análise por parte da Comissão de Licitação. É correto nosso entendimento?

### Informações da SABESP

Iara T Besnosoff

**Descrição:** **Data:** 15/02/2019 **Hora:**12:20

### Esclarecimento

1. No Termo de Referência, página 27, descreve-se que o RT PT 2 Plano de Trabalho (Segunda etapa) deverá contemplar, entre outros elementos, o "Relatório de ATO - Assistência Técnica às Obras". Não há previsão deste tipo de serviço no escopo da contratação na planilha de preços e nem no cronograma.

Solicitamos esclarecimento quanto a necessidade deste tipo de relatório no Plano de Trabalho.

RESPOSTA.: O relatório de assistência técnica é parte integrante do RT 2, conforme indicado no termo de referência, o qual deverá ser executado na segunda etapa do projeto devido a complexidade dos trabalhos que envolvem a compatibilização entre o projeto e a ETE existente com a execução de obras e mudança do emissário estando a ETE em operação ininterrupta. A assistência técnica às obras visa garantir a confiabilidade dos trabalhos reduzindo a ocorrência de fatores não previstos durante a elaboração do Projeto.

2. O cronograma físico, anexo ao Termo de Referência, apresenta algumas incompatibilidades, tais como:

a. As nomenclaturas dos Produtos apresentadas no cronograma estão diferentes daquelas apresentadas no texto do Termo de Referência, Regulamentação de Preços e Planilha de Preços. Exemplo: RT - PT 2.2, RT - PT 2.7, RT - PT 4, entre outros.

PERGUNTA: Qual nomenclatura está correta? A nomenclatura apresentada no cronograma ou aquela apresentada nos outros locais do edital?

RESPOSTA.: Para efeito de elaboração da proposta utilizar a nomenclatura completa do respectivo produto como citada no termo de referência.

b. Na planilha de preços, todos os itens relacionados ao FEHIDRO aparecem como "FEHIDRO

02.03" e àqueles da SABESP aparecem como "SABESP 02.18". Entretanto, no cronograma estão diferentes.

**PERGUNTA:** Qual nomenclatura está correta? A nomenclatura apresentada no cronograma ou aquela apresentada na Planilha de Preços?

**RESPOSTA.:** Para efeito de elaboração da proposta utilizar a nomenclatura completa do respectivo produto como citada no termo de referência.

c. Acreditamos que o "RT - PT 3 (Tratamento de Lodo 02.03 sabesp)" é, na verdade, o "RT 3 - Relatórios Ambientais".

**PERGUNTA:** Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA.:** O relatório RT - PT 3 deverá incluir os seguintes produtos, conforme descrito no termo de referência:

RT 3.1 - Laudo de cobertura vegetal e laudo de fauna

RT 3.2 - Obtenção de Declaração sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento (DVI) e outorgas de direito de uso de interferência (obras e serviços) em recursos hídricos superficiais (DAEE/ANA).

RT 3.3 - Relatório para Solicitação de Licença Prévia e de Licença de Instalação - LP/LI.

RT 3.4 - Programa de Gerenciamento de Risco - PGR e Plano de Ação de Emergência - PAE

3. Ainda com relação ao cronograma físico, perguntamos: As atividades e os relatórios a serem entregues podem ser reagrupados, desde que sejam respeitadas as respectivas datas de entrega de cada relatório estabelecidas no edital?

**RESPOSTA.:** A elaboração do cronograma deverá seguir o entendimento do licitante para o melhor andamento dos trabalhos, respeitando o prazo total coincidente com o prazo estabelecido na cláusula 4ª da minuta do contrato, além de apresentar indicações consistentes dos prazos parciais para a execução de cada uma das fases dos trabalhos e das datas-marco, incluindo as interdependências entre as atividades e o prazo para conferência pela Sabesp na conclusão das etapas.

4. A Sabesp prevê, de acordo com o cronograma físico, 1 reunião técnica a cada 4 meses, totalizando 6 reuniões para todo o contrato.

**PERGUNTAS:** Está correto nosso entendimento? Esta quantidade de reuniões pode ser aumentada?

**RESPOSTA.:** Para elaboração da proposta a licitante deverá atender a quantidade de reuniões previstas na planilha.

5. Com relação ao número de páginas de texto para o PT1- Entendimento do Escopo da Contratação, Caracterização da Análise Técnica, Operacional Ambiental do Sistema, temos os seguintes questionamentos:

a. Figuras, fotos, gráficos e tabelas podem ser apresentados em formato A3 e, portanto, não serem contabilizados na contagem do número de páginas de texto do PT1?

**RESPOSTA.:** Sim.

b. Em função da grande quantidade de relatórios previstos para atendimento do escopo e, por consequência, a grande quantidade de atividades a serem descritas, o número de páginas de texto para o PT1 pode ser alterado para 60, tal qual o edital anteriormente publicado (CP nº 712/18)?

**RESPOSTA.:** O total de páginas fica a critério do licitante. O limite do número de páginas é uma recomendação em função do critério de avaliação "capacidade de análise e síntese".

c. Se for mantido para o PT1 o máximo de 40 páginas de texto, entende-se que o máximo a ser apresentado será 40 páginas e que as demais que ultrapassarem este limite serão desconsideradas para fins de análise por parte da Comissão de Licitação. É correto nosso entendimento?

**RESPOSTA.:** Não. Todo o conteúdo será considerado na avaliação. O limite do número de páginas é uma recomendação em função do critério de avaliação "capacidade de análise e síntese".

**Data de Publicação:**

18/02/2019

 Cancela

---

## Esclarecimento Solicitado

Licitação: 03872/18

---

### Dados da Empresa e do Representante:

Número do C.N.P.J: 007.939.296/0001-50  
Nome da Empresa: ARCADIS LOGOS S/A  
Número do C.P.F: 101.157.858-17  
Nome do Solicitante: Laércio Alves Rodrigues  
Endereço Eletrônico(Email): laercio.rodrigues@arcadis.com

---

Descrição: Data: 18/02/2019 Hora:10:43

---

#### 1ª - Pergunta:

Para a perfeita avaliação da proposta solicitamos o fornecimento da planta geral do sistema de esgotos do sistema Indaiá e do projeto hidromecânico da ETE existente

---

#### Informações da SABESP

Iara T Besnosoff

---

Descrição: Data: 18/02/2019 Hora:10:43

---

#### Esclarecimento

RESP.: Os documentos existentes do projeto da original da ETE Indaiá ficarão à disposição para consulta no Departamento de Projeto e Licenciamento Ambiental - REP - Av. do Estado, 561 - CEP 01107-900 - São Paulo - SP.

---

#### Data de Publicação:

18/02/2019

---

 Cancela



## Esclarecimento Solicitado

Licitação: 03872/18

### Dados da Empresa e do Representante:

**Número do C.N.P.J.:** 044.239.135/0001-80  
**Nome da Empresa:** EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA  
**Número do C.P.F.:** 257.733.498-25  
**Nome do Solicitante:** Luciana Reis Andrade  
**Endereço Eletrônico(Email):** licitacoes@egis-brasil.com.br

**Descrição:** **Data:** 19/02/2019 **Hora:** 10:10

Prezados,

Após a análise do edital, temos o seguinte questionamento:

1. No item 1 do esclarecimento do dia 15.02.2019, A Sabesp informou que "O relatório de assistência técnica é parte integrante do RT 2, conforme indicado no termo de referência, o qual deverá ser executado na segunda etapa do projeto devido a complexidade dos trabalhos que envolvem a compatibilização entre o projeto e a ETE existente com a execução de obras e mudança do emissário estando a ETE em operação ininterrupta. A assistência técnica às obras visa garantir a confiabilidade dos trabalhos reduzindo a ocorrência de fatores não previstos durante a elaboração do Projeto".

Ressaltamos que o Relatório RT 2 refere-se ao Projeto Básico, não tendo no Termo de Referência nenhum produto específico e nomeado como "relatório de assistência técnica (ATO)".

Além disso, o contrato (resultante da presente licitação) terá prazo de 720 dias para a elaboração dos estudos, serviços de campo, licenciamento ambiental, projetos e do pacote técnico de contratação das obras, enquanto que a ATO ocorreria durante a execução das obras.

**PERGUNTA:** Conforme exposto acima, entendemos que na presente contratação não tem Acompanhamento Técnico de Obra (ATO) ou Acompanhamento Técnico de Empreendimento (ATE) ou assistência técnica durante a execução das obras. É correto nosso entendimento?

### Informações da SABESP

Iara Besnosoff

**Descrição:** **Data:** 19/02/2019 **Hora:** 10:10

### Esclarecimento

**Resposta:** Não. O termo de referência da presente licitação indica a relação de produtos do RT 2 - Plano de Trabalho.

O projeto foi dividido em duas etapas com a perspectiva de contratar a implantação de um novo emissário e melhorias na ETE Indaiá após a conclusão da 1ª etapa do projeto. Dessa forma a 2ª etapa do projeto estará em elaboração no início das obras, sendo essencial a participação da contratada a fim de compatibilizar eventuais diferenças entre projeto e obra a fim de evitar a ocorrência de fatores não previstos durante a elaboração da 1ª etapa do Projeto.

**Data de Publicação:**

19/02/2019

Cancela